

Participação social e cidadania: um estudo de caso do programa Vereador Mirim de Balneário Camboriú/SC

Jorge Luiz Valenga Filho²⁷

Palavras-chave: Vereador mirim; Balneário Camboriú; Participação social; Educação legislativa; Educação para democracia.

1 Contexto

A Câmara de Vereadores de Balneário Camboriú/SC, no ano de 2005, criou o programa Vereador Mirim por meio da Resolução nº 379/2005, visando desenvolver a cidadania com os jovens de escolas públicas e privadas no município. Ao longo de seus quase 17 anos, o programa teve várias adequações, adaptando-se à realidade local e às próprias conquistas atingidas.

Atualmente, estando em uma fase mais madura, podem concorrer para o programa alunos dos 7º e 8º anos das escolas públicas e privadas do município de Balneário Camboriú. Os parlamentares mirins são eleitos por suas escolas em eleições que se baseiam nas regras das eleições adultas, utilizando urnas eletrônicas, período de campanha, debates de candidatos e buscas de votos. São eleitos, então,

27 Advogado e administrador público. É diretor administrativo da Câmara de Vereadores de Balneário Camboriú/SC, atua como assessor jurídico na área de controle no município, participando do primeiro Comitê de Compliance e Boas Práticas municipal de Santa Catarina e um dos primeiros do Brasil. Possui experiência profissional nas áreas jurídica, administrativa, política e pública.

19 vereadores mirins, que são diplomados e empossados em sessão solene na Câmara Municipal. O mandato do vereador mirim tem duração de dois anos. O envolvimento do jovem na política e o exercício da cidadania são importantes, pois para Arnstein (2002) a participação cidadã constitui um sinônimo para poder cidadão.

Nas eleições mirins do ano de 2019, foram eleitos 19 vereadores mirins em Balneário Camboriú/SC, com mandato que durou de 1º de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2021, compondo a 15ª Legislatura mirim. Este grupo sofreu consequências da pandemia de covid-19, porém seu trabalho e conquistas geraram um interessante caso de estudo sobre cidadania e participação jovem na política.

Nesse contexto, este trabalho tem como objetivo geral investigar as características da participação de jovens parlamentares mirins na política municipal, no exercício inicial da cidadania, e os impactos sociais por meio do programa Vereador Mirim, promovido pela Câmara de Vereadores do município de Balneário Camboriú, analisando o exercício da 15ª Legislatura. Os objetivos específicos são: traçar um perfil socioeconômico dos vereadores mirins da 15ª Legislatura; mapear a produção legislativa dos vereadores mirins, levantando o número de proposições apresentadas; e analisar o impacto na sociedade das atividades dos vereadores mirins com maiores repercussões da legislatura analisada.

O trabalho, ao investigar os impactos do programa Vereador Mirim no município de Balneário Camboriú, serve para compreender a importância do papel do Legislativo em promover cidadania e seus efeitos na juventude municipal.

O exercício da cidadania começa no processo eleitoral, ao se divulgar o programa nas escolas. Os interessados em se candidatar passam a discutir com os colegas e familiares as ideias que podem propor

para ir ao pleito. No outro lado, os demais alunos iniciam a reflexão com a análise das propostas dos candidatos, além de o momento da votação oportunizar um primeiro contato com as urnas eletrônicas eleitorais, desmistificando a má-fama proveniente de uma campanha caluniosa que elas sofrem.

Após eleitos, esses jovens passam a representar o Legislativo, promovendo política e cidadania nas escolas simplesmente pelo cargo que ocupam. Assumem um papel de destaque e liderança em seus entornos, atuando literalmente como embaixadores da promoção social e da política. Com a devida instrução e o auxílio do Legislativo, passam a adotar postura fiscalizatória e despertam interesse pessoal nas questões públicas, refletindo no trabalho legislativo dentro de seus mandatos.

2 Fundamentação teórica

Noberto Bobbio (1986) conceitua a democracia como um conjunto de regras para a formação de um governo representativo. Boa Ventura (2002) afirma que a teoria hegemônica da democracia está à frente de um conjunto de questões não resolvidas que remetem ao debate entre democracia representativa e democracia participativa. O programa Vereador Mirim mescla um pouco dos dois conceitos.

O Brasil é um dos países que adotam o voto obrigatório (WELLE, 2014), de modo que é fundamental os cidadãos conhecerem o básico sobre a organização do Estado, seus direitos e aspectos da democracia representativa no Brasil. A educação como direito está no art. 205 da Constituição da República Federativa do Brasil, que a define como direito de todos e dever do Estado e da família a ser promovida e incentivada na sociedade (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 1988). Dayrell *et al.* (2010) afirmam que crianças e adolescentes se informam sobre a

política mais por meio das mídias (televisão e internet) do que em sala de aula, e isso se revela como um grave contraste com o que é garantido pelo texto constitucional.

Arnstein (2002) retrata em sua obra uma escada de participação cidadã, em que os primeiros degraus iniciam como uma “não participação”, até os níveis mais elevados de participação. Relacionando com o objeto do presente trabalho, no parlamento mirim é possível observar uma representação simbólica que pode servir de pauta para outros atores políticos.

A metodologia de pesquisa deste trabalho está pautada em um estudo de um caso prático, analisado por meio de referencial teórico, coleta de dados, revisão bibliográfica e entrevistas. Os dados foram obtidos a partir de coleta de fontes primárias e secundárias. Como fonte de dados primários, houve levantamento de dados por meio de entrevistas com os principais atores envolvidos no caso. Como fonte de dados secundários, a pesquisa inclui consulta a documentos emitidos por instituições envolvidas no caso e mídia divulgada à época.

A pesquisa se caracteriza em um estudo de caso com obtenção de dados de modo qualitativo, e em seu desenvolvimento adota-se o método descritivo. Em relação a este trabalho, executou-se o método de estudo de caso.

3 Objetos de estudo

Por se tratar de um resumo que restringe o conteúdo, buscou-se apresentar dois acontecimentos estudados na 15ª Legislatura mirim de Balneário Camboriú, sendo eles o processo eleitoral para a nova legislatura e a conquista de três emendas parlamentares federais. Não aparecem aqui os estudos sobre as produções legislativas dos parlamentares mirins.

3.1 Eleições mirins de 2021 para a 16ª Legislatura

Ocorre um processo eleitoral dentro de cada legislatura mirim, em que os vereadores mirins auxiliam no processo principalmente no que tange à divulgação dentro das escolas. A 15ª Legislatura foi responsável pelas eleições de 2021, realizadas para compor os novos parlamentares mirins do exercício de 2022 e 2023. Para isso, o programa visitou todas as escolas aptas a participar do programa no município de Balneário Camboriú, recebendo a inscrição de 14 escolas públicas municipais e 3 escolas particulares. Essa adesão abrangeu a totalidade das escolas públicas municipais aptas a participar. Após a homologação das escolas participantes, novamente uma equipe do programa visitou todas as escolas para promover o interesse em candidaturas dos alunos. Assim, foi produzido um vídeo de aproximadamente 3 minutos para promoção do programa, protagonizado por 3 vereadores mirins, que serviu de material de apoio para divulgação. Ao final das visitas, todas as turmas de alunos de 6º a 9º ano das escolas foram visitadas, e em escolas onde havia vereadores mirins eleitos, o parlamentar acompanhou as visitas.

Para execução das eleições, firmou-se um convênio com o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (TRE-SC), que cedeu urnas eletrônicas para o processo. Para que seja possível utilizá-las, é necessária uma ampla organização, visto que o TRE-SC requer uma gama de informações, como a lista de todos os eleitores por escolas, dados e fotos dos candidatos, quantas seções por escolas serão utilizadas (pois neste caso são mais urnas para a mesma escola), etc. Essas informações precisam chegar ao TRE-SC em tempo hábil para que o órgão possa preparar todas as urnas por seção, deixando-as prontas para o dia da eleição.

As eleições ocorrem simultaneamente em todas as escolas, de 8h às 17h, não podendo a urna ser encerrada antes do prazo. Então, no

dia da eleição, há uma grande mobilização por parte do Legislativo municipal, com a participação dos vereadores mirins e adultos visitando as escolas em disputa. No final do dia já são revelados os nomes dos eleitos em mídia oficial. Os números da eleição de 2021 foram os maiores da história do programa em Balneário Camboriú, conforme Tabela 1.

**Tabela 1 – Quadro de votos da eleição mirim
de Balneário Camboriú/SC (2021)**

Eleitores aptos	Votos válidos	Escolas participantes	Número de candidatos	Candidatos eleitos
5.708	4.301	17	69	19

Fonte: elaboração própria.

Em uma primeira análise, caso os dados sejam categorizados como “famílias” envolvidas, é possível vislumbrar que a quantidade de pessoas atingidas indiretamente por esse processo eleitoral é de extrema relevância, visto que a população municipal de Balneário Camboriú é estimada em aproximadamente 150 mil pessoas (IBGE, 2021). Quanto ao número de eleitores, existiam 90.447 eleitores no município aptos a votar nas eleições de 2020 (TRE-SC); nas eleições dos mirins o número foi de 5.708 jovens.

Assim, o processo eleitoral mirim deve ser compreendido como um fenômeno mais amplo do que apenas a seleção dos novos parlamentares. O evento possui um caráter social, ao introduzir ideias de cidadania e democracia para uma parcela jovem da população municipal, promovendo o interesse por assuntos como a política.

3.2 Emendas parlamentares

No ano de 2021, o programa Vereador Mirim de Balneário Camboriú conseguiu pela primeira vez em sua história realizar uma visita técnica a Brasília. A viagem foi viabilizada depois da expectativa que se criou após a classificação do programa no evento “Câmara Mirim” do Plenarinho da Câmara dos Deputados, e que foi cancelado por conta da pandemia de covid-19 por dois anos consecutivos.

É notório que políticos de todo o Brasil vão a Brasília para buscar recursos para seus municípios e estados. Dessa forma, questionou-se o porquê de parlamentares mirins também não realizarem esse tipo de empreitada, considerando que não existem impeditivos de quem pode solicitar emendas parlamentares (art. 166 da Constituição Federal de 1988).

Na porta do Congresso, os jovens foram divididos em três grupos diferentes de vereadores mirins, pelo critério ideológico, com um responsável por grupo, para visitar parlamentares catarinenses levando-se em conta esse mesmo aspecto. Cada grupo recebeu um projeto em mãos para solicitar recursos para escolas no momento da visita. Foi possível agendar com alguns deputados, mas é importante frisar que nenhum deles sabia que os parlamentares mirins solicitariam recursos durante a visita. Importante ressaltar também que a administração do projeto informou os alunos apenas no momento de entrada ao Congresso Federal sobre a tarefa de buscar recursos.

Ao final do dia, 3 deputados se solidarizaram com os projetos, comprometendo-se com a destinação de R\$ 100.000,00 por projeto, o que totalizou R\$ 300.000,00. Este feito foi a primeira obtenção de emendas parlamentares federais por meio de um parlamentar mirim. O regresso à cidade foi comemorado e tornou-se notícia em diversos veículos de imprensa. O efeito para os jovens parlamentares que conseguiram os recursos e para as escolas beneficiadas é algo intangível.

4 Conclusão

O estudo do presente caso é importante na análise do exercício da democracia e participação cidadã na política municipal. Programas como o Vereador Mirim promovem o desenvolvimento de jovens de diferentes faixas etárias e sociais, sendo um poderoso instrumento de participação social aliado ao projeto pedagógico. Analisar como estes fenômenos se aplicam na sociedade pode contribuir para uma melhor compreensão da formação política de jovens e os efeitos na sociedade.

A formação do jovem durante o processo é revelada na maturidade da matéria legislativa produzida conforme se sucede o mandato. É perceptível o resultado de engrandecimento do jovem participante no processo, no que tange à percepção de mundo e preocupações expostas em seus projetos.

Entender formas com que o Poder Legislativo pode contribuir socialmente fortalece os laços democráticos e engrandece o ambiente político. No presente trabalho é possível ver resultados claros obtidos por meio do programa Vereador Mirim, que podem servir de inspiração para outras câmaras legislativas no Brasil.

Referências

ARNSTEIN, Sherry R. Uma escada da participação cidadã. **Revista da Associação Brasileira para o Fortalecimento da Participação—PARTICIPE**, v. 2, n. 2, p. 4-13, 2002.

BOBBIO, Norberto; NOGUEIRA, Marco Aurélio. **O futuro da democracia: uma defesa das regras do jogo**. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1986.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

DAYRELL, Juarez; GOMES, Nilma Lino; LEÃO, G. **Escola e participação juvenil: é possível este diálogo?** Educar em Revista (Impresso), v. 38, p. 237-252, 2010. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-40602010000300016. Acesso em: 9 jun. 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **População de Balneário Camboriú**. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/balneario-camboriu/panorama>. Acesso em: 9 jun. 2022.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA. **Resultado por município**. Disponível em: <https://www.tre-sc.jus.br/eleicoes/eleicoes-antiores/eleicoes-municipais-2020/resultado-10-turno/resultado-por-municipio>. Acesso em: 9 de jun. 2022.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Democratizar a democracia: os caminhos da democracia participativa. In: **Democratizar a democracia: os caminhos da democracia participativa**. 2009, p. 678-678.

WELLE, Deutsche. **O voto deveria ser facultativo no Brasil?** Carta Capital, 2014. Disponível em: <http://www.cartacapital.com.br/politica/o-voto-deveria-ser-facultativo-no-brasil-1293.html>. Acesso em: 9 jun. 2022.

WELLE, Deutsche. Resolução da Mesa Diretora n. 02, de 10 de maio de 2017. Dispõe sobre o Regimento Interno Câmara Mirim. Disponível em: <https://www.balneariocamboriu.sc.leg.br/wp-content/uploads/2017/07/REGIMENTO-INTE-RNO-C%C3%82MARA-MIRIM-.pdf>. Acesso em: 10 jun. 2022.